



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 602, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa comissão processante responsável para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e alterações posteriores, o qual dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, consoante o estabelecido nas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.520, de 17 de julho de 2002, 12.232, de 29 de abril de 2010, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que, em 22 de outubro de 2023, foi constatada a paralisação de todos os módulos do software gerencial da Prefeitura de Araguari, fornecidos e mantidos pela empresa de nome empresarial "J BRASIL SISTEMAS LTDA", comprometendo a operacionalidade dos sistemas integrados de gestão pública;

CONSIDERANDO que há suspeita de invasão criminosa aos sistemas de informação, no entanto, a partir do ocorrido, vislumbra-se detectada possível vulnerabilidade na proteção dos sistemas fornecidos pela empresa contratada, o que pode indicar fragilidade na segurança e integridade das informações geridas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a ocorrência pode configurar violação ao dever da contratada de garantir a prestação do objeto pactuado dentro dos melhores padrões de qualidade e confiabilidade, conforme previsto no contrato e nas normativas aplicáveis, comprometendo a continuidade dos serviços públicos e expondo a Administração a riscos

operacionais e institucionais;

CONSIDERANDO que a identificação de falhas na segurança dos sistemas utilizados pela Administração Municipal exige a devida apuração dos fatos e das responsabilidades envolvidas, a fim de garantir a adoção de medidas corretivas e a regularidade na prestação dos serviços contratados;

CONSIDERANDO a notificação efetuada, via correio eletrônico, na data de 17 de novembro de 2023, pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas à pessoa jurídica, para que apresentasse justificativa e/ou informasse as providências adotadas para a correção das possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO a justificativa tempestivamente apresentada pela pessoa jurídica em 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o não acolhimento da justificativa apresentada por parte da empresa denominada "J BRASIL SISTEMAS LTDA", dada a falta de clareza e certeza que recai sobre os fatos que acarretaram em gravosos dispêndios à Administração Pública, o que ensejou a consequente abertura de processo administrativo sancionador para uma precisa e justa investigação;

CONSIDERANDO que, embora tenha sido designada comissão processante para a apuração dos mesmos fatos por intermédio da Portaria nº 15, de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1791, ano 14, fatores administrativos e circunstâncias supervenientes impactaram o andamento regular do procedimento, cujo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias exigirem, estabelecido na referida portaria, expirou sem a devida conclusão, tomando imprescindível o seu prosseguimento para assegurar a finalização da apuração e a adoção das providências cabíveis, em observância aos princípios da eficiência e da legalidade; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de nova comissão processante para a apuração dos indícios de infração administrativa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão processante para a apuração de possível infração administrativa decorrente do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a pessoa jurídica "J BRASIL SISTEMAS LTDA", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 12.973.722/0001-01, com a finalidade de emitir parecer sobre a possível vulnerabilidade na proteção dos sistemas integrados de gestão pública fornecidos pela empresa, o

que pode caracterizar falha no cumprimento das obrigações contratuais e violação ao dever de garantir a prestação do serviço dentro dos melhores padrões de qualidade, segurança e confiabilidade.

Parágrafo único. O fato avertido no caput deste artigo incorre na previsão dos arts. 66 e 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 096/2019 – Obrigações da Contratada, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) constante(s) no art. 87, incisos II e III, § 2º do diploma legal retromencionado, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual – Das Penalidades.

Art. 2º Fica designada comissão processante para a finalidade mencionada no caput do artigo anterior, em observância à Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024, do Chefe do Poder Executivo, a qual terá a seguinte composição:

I - Lineker Lemos, matrícula nº 0090492, e servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município; e

II - Mariana Silva Hoebert, matrícula nº 0090554, e servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º A designação dos servidores discriminados nos incisos I e II do caput deste artigo atende às exigências dispostas no art. 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023.

§ 2º A condução dos trabalhos da comissão processante será presidida pela servidora discriminada no inciso II do caput deste artigo, e em sua ausência ou impedimento, pelo servidor constante no inciso I do mesmo.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, a suplência será exercida por Marcela Marques Maciel, matrícula nº 0090905, e servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, para a conclusão dos trabalhos, o que será devidamente justificado no bojo do processo administrativo sancionador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Igor Faria dos Santos*

### EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Sindicância Investigativa nº

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -  
**Responsável Técnico:**  
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional:  
19228/MG

3447/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 3447/2023, nos seguintes termos: decido acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para determinar aos gestores públicos municipais que atendam as recomendações constantes dos itens "a", "b", "c" e "d" do mencionado relatório. Araguari, 18 de fevereiro de 2025.

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gayoso Neves, nº 129 – Bairro: Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica aos interessados que, formalizou Termo de Convênio para SER EDUCACIONAL S.A, sociedade anônima aberta, com sede na Avenida da Saudade, nº 254, Bairro: Santo Amaro, - CEP: 50.100-200. Recife/PE. inscrita no CNPJ sob nº 04.986.320/0001-13; neste ato representada por seu Diretor Operacional, Sr. Adriano Lisboa de Azevedo, brasileiro, profissão Diretor de Unidade, inscrito no CPF nº 928.249.275-34 e RG nº 576064556, SSP/BA, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 3.577/2001, O presente Termo de Convênio tem prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 27/02/2025 e término em 27/02/2030. Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO/LOCADOR: SANTALUZIA GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA-CNPJ: 23.318.448/0001-53 - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023 – PROCESSO N.º 039/2023. O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (doze) MESES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2023. Constitui objeto do presente contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SENADOR MELO VIANA, N.º 176, BAIRRO GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DESTINADO A ABRIGAR VÁRIOS ÓRGÃOS DE DIFERENTES SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, conforme solicitações, através do Ofício n.º 0092/SMA/2025, que engloba os vários órgãos de deferentes secretarias, devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 017/2024. Fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 17/02/2025 a 17/02/2026, nos termos do Ofício N.º 0092/SMA/2025 e Reajuste a partir de 02/05/2025.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ordenadora	Ficha	Fonte
Dotação Orçamentária		
SEC. ADMINISTRAÇÃO	197	1500
02.06.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00		

SEC. FAZENDA	253	1500
02.07.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00		

- Secretário Municipal de Administração – Johnathan Lourenço de Almeida - Secretário Municipal de Fazenda – Thiago Rafael Dias de Faria. Araguari, 17 de fevereiro de 2025.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ACM LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 40.190.705/0001-33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 - RP Nº 053/2024 - PROCESSO Nº 143/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES (TENDAS PIRAMIDAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEM'S (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E DOS CMEI'S (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 065/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 26/02/2025 à 26/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias:

FICHA: 331 – FONTE: 1500
02.08.12.361.0031.2040.4.4.90.52.00
FICHA: 316 – FONTE: 1550
02.08.12.122.0002.2235.4.4.90.52.00
FICHA: 359 – FONTE: 1500
02.08.12.365.0009.2035.4.4.90.52.00
FICHA: 300 – FONTE: 1569
02.08.12.122.0002.2041.4.4.90.52.00
FICHA: 850 – FONTE: 1540
02.24.12.361.0030.2186.4.4.90.52.00
Araguari (MG), 13 de fevereiro de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA – CNPJ: 47.378.693/0001-14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - RP Nº 054/2024 - PROCESSO Nº 146/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER REMANUFATURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEPARTAMENTOS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 146/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 26/02/2025 à 26/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$3.405,00 (três mil e quatrocentos e cinco reais). Dotações Orçamentárias:

FICHA: 283 – FONTE: 1500
02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00
FICHA: 285 – FONTE: 1500
02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00
Araguari (MG), 11 de fevereiro de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 46.613.430/0001-80 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - RP Nº 054/2024 - PROCESSO Nº 146/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER REMANUFATURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEPARTAMENTOS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 146/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 26/02/2025 à 26/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$19.901,50 (dezenove mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias:

FICHA: 283 – FONTE: 1500
--------------------------

02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00
FICHA: 285 – FONTE: 1500
02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00
Araguari (MG), 11 de fevereiro de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para locação de espaço (salão) com capacidade mínima de 2000 (duas mil) pessoas para realização de evento institucional na data de 20 (vinte) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco) na cidade de Araguari – Minas Gerais. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 28 de fevereiro de 2025. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 011/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 023/2021 – PROCESSO Nº 289/2022 – CONTRATADO: CENTERFISIO DE ARAGUARI LTDA - Objeto.: Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIOS, ORTOPÉDICOS E NEUROLÓGICOS) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 042/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, possuindo prazo final em 25 de fevereiro de 2026. Ficha 822 - Dotação Orçamentária 02.2.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fontes 1.600. Araguari (MG), 19 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 012/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 023/2021 – PROCESSO Nº 289/2022 – CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME - Objeto.: Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIOS, ORTOPÉDICOS E NEUROLÓGICOS) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 043/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, possuindo prazo final em 25 de fevereiro de 2026. Ficha 822 - Dotação Orçamentária 02.2



2..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fontes 1.600. Araguari (MG), 19 de fevereiro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 013/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 023/2021 – PROCESSO Nº 289/2022 – CONTRATADO: JOANA DARC PEREIRA - Objeto.: Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIOS, ORTOPÉDICOS E NEUROLÓGICOS) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 044/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, possuindo prazo final em 25 de fevereiro de 2026. Ficha 822 - Dotação Orçamentária 02.2.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fontes 1.600. Araguari (MG), 19 de fevereiro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 001/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023 – PROCESSO Nº. 136/2023. O objeto do presente Termo de Apostilamento é aplicar o IPCA de 4,76% na correção monetária do contrato gestão de nº 172/2023, perfazendo um valor total de R\$204.514,71 (duzentos e quatro mil quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos, no Processo nº. 136/2023, Chamada Pública nº 003/2023, cujo objeto consiste na SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS UBS'S DO COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, LOCALIZADAS NOS BAIRROS IPÊ, BELA SUIÇA (EM CONSTRUÇÃO) E MILÊNIO (EM CONSTRUÇÃO) NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta das dotações próprias elencadas no processo licitatório. Araguari (MG), 25 de fevereiro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025 - PROCESSO Nº 015/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTÁVEIS, LEITORES E SENSORES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG À FIM DE CUMPRIR ÀS ORDENS JUDICIAIS REQUISITADAS PELOS USUÁRIOS DO SUS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 20/03/2025, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 27 de fevereiro de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

### SAE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO 22/2021 – PROCESSO 789/2021  
ADITIVO: 07/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)  
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 23/02/2025 E 23/02/2026  
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO: 01/2022  
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 23/02/2022 E 23/02/2023 (01 ANO)  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 04/01/2022  
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COMADITIVO(S) ENTRE: 23/02/2022 E 23/02/2026 (04 ANOS)  
CONTRATADA J.P.S SERVIÇOS OBRAS E CONSERVAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA HILDEBRANDO RODRIGUES BARBOSA, Nº 495, BAIRRO FÁTIMA  
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI-MG  
CEP: 38441-561  
CNPJ 31.005.921/0001-70  
OBJETO INICIAL Execução de serviços de Limpeza e Conservação das Baterias de Poços, Estações Elevatórias de Esgoto, ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e Poços Solteiros nas áreas operacionais da SAE.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1187-03.02.20.00.17.512.0002.06.2.480.3.3.90.39.00.00  
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P. R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)  
VALOR DO ADITIVO 19/2022 R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 19/2022 R\$441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)  
LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente SAE  
Araguari – MG, 17 de fevereiro de 2025.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 – PROCESSO 975/2023  
ADITIVO: 08/2025 (ACRÉSCIMO DE CONTRATO)  
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 20/02/2025 E 21/09/2025  
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 39/2023  
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 21/09/2023 E 21/09/2024 (01 ANO)  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/09/2023  
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COMADITIVO(S) ENTRE: 21/09/2023 E 21/09/2025 (DOIS ANOS)  
CONTRATADA MARIVONE DE PAIVA FERNANDES BORGES  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 330, BAIRRO GOIÁS  
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI-MG  
CEP: 38552-077  
CNPJ 17.021.676/0001-64  
OBJETO INICIAL Contratação de empresa especializada em serviços de torneamento, soldagem, corte, desdobramento de chapas metálicas e pintura metálica, para atender as necessidades da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG, conforme termo de referência.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1103 - 03.02.2.00.17.512.002.06.2.480.3.3.90.39.00.00  
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P. R\$424.418,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO C/ ADITIVO 07/2025 R\$530.523,13 (quinhentos e trinta mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos).  
LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente SAE  
Araguari – MG, 20 de fevereiro de 2025.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024 – PROCESSO 1011/2024  
ADITIVO: 5/2025 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO)  
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 13/02/2025 E 23/05/2029  
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 34/2024  
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 23/05/2024 E 23/05/2029  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 23/05/2024  
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COMADITIVO(S) ENTRE: 23/05/2024 E 23/05/2029 (CINCO ANOS)  
CONTRATADA AMVS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDE, Nº 20, CENTRO  
CIDADE/ESTADO: BARBACENA  
CEP: 36.200-018  
CNPJ 26.078.595/0001-91  
OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de vigilância desarmada diurna e noturna, na escala de 12x36 horas noturna e diurna e de 8 horas diurna, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para a Sede da Superintendência de Água e Esgoto e seus setores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1094 - 03.02.2.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00  
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO R\$15.849.000,00 (quinze milhões oitocentos e quarenta e nove mil reais)  
VALOR GLOBAL ANUAL DO R.P./CONTRATO C/ ADITIVO 5/2025 R\$16.624.839,60 (dezesseis milhões seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos.)  
LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente SAE  
Araguari – MG, 13 de fevereiro de 2025.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada para aquisição de 06 (seis) licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Design – Desenho Assistido por Computador), destinadas ao setor de engenharia da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG (SAE), com o objetivo de atender às demandas relacionadas à execução, análise e alteração de projetos em formato .DWG, aprimorar a fiscalização e a gestão de solicitações de projetos hidrossanitários sob responsabilidade da Autarquia e otimizar o trabalho dos profissionais designados, garantindo maior eficiência e produtividade. As licenças adquiridas deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Item 3 do Estudo Técnico Preliminar, assegurando compatibilidade com as necessidades operacionais e os volumes de trabalho do setor. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail [licitasae@saearaguari.com.br](mailto:licitasae@saearaguari.com.br), acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 26 de fevereiro de 2025, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor	Unit
1	SOFTWARE DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA	un	6		
TOTAIS					

## FAMEP

### AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 409/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS (VÁRIAS MEDIDAS) A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS SOB RESPONSABILIDADE DA FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 17/03/2025 às 08:00hrs. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 25 de fevereiro de 2025.

## ERRATA

No Diário Oficial do Município, publicado em 27 de Fevereiro de 2025, na página 1, PORTARIA Nº 587 onde se lê:  
PORTARIA Nº 587/2025  
Leia-se:  
PORTARIA Nº 600/2025  
Permanecendo os demais dizeres inalterados.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de outubro de 2024.

# COMUNICADO

## IMPORTANTE



Novos números de telefone para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA):

**(34) 3341-0200**

Recepção:

**(34) 3341-0202 e**

**(34) 3341-0203**

Assistente social:

**(34) 3341-0201**

**SE LIGA!**



**VAGAS**

**SINE**

**NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,  
Nº 65 - CENTRO

**34 3690-3003**

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS NA BOM DIA DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**  
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE